PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FABIO DE SOUSA ARAÚJO, ao cargo de Diretor de Licitação/CMP.DAS.DLC. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

,

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FABIO DE SOUSA ARAÚJO**, RG: nº. 4018187, e CPF: nº. 702.568.452-04, para a cargo de Diretor de Licitação-CMP.DAS.DLC, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 04 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

GABINETE DA PRESIDENTE

ERRATA Nº 003/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **FABIO DE SOUSA ARAÚO**, ao cargo de Diretor de Licitação/CMP.DAS.DLC. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

Ler-se:

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO**, ao cargo de Diretor de Licitação/CMP.DAS.DLC. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

Onde se Lê:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FABIO DE SOUSA ARAÚO**, RG: nº. 4018187, e CPF: nº. 702.568.452-04, para a cargo de Diretor de Licitação-CMP.DAS.DLC, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Ler-se:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO**, RG: nº. 4018187, e CPF: nº. 702.568.452-04, para a cargo de Diretor de Licitação-CMP.DAS.DLC, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

GABINETE DA PRESIDENTE
ERRATA Nº 004/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ler-se:

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se Lê:

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ler-se:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 11 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

SECRETARIA GERAL-CMP.DAS.SEG. da Câmara Municipal de Paragominas, Errata de Portaria.

ERRATA - 09

ERRATA DAS PORTARIA Nº 004/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil

RETIFICA:

A PORTARIA Nº 004/2021- CMP/PA DE 04 DE JANEIRO DE 2021

LEA-SE

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CRIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS PARA O BIÊNIO 2021-2022, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 70, foi acrescentado ao texto da Constituição do Estado do Pará, no Título X, que trata das Disposições Constitucionais Gerais, o art. 341, a qual passou a exigir que o Chefe do Poder Legislativo Municipal institua, uma Comissão de Transição Governamental, com o objetivo de munir o candidato eleito de informações acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades das administrações públicas correspondentes, como também, de assegurar aos gestores e chefes do Poder Legislativo que vão sair, o acesso a todas informações e documentos que representam os atos praticados em sua gestão;

CONSIDERANDO que, no âmbito de atuação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, foi publicada a Instrução Normativa nº 16, de 11 de novembro de 2020, que *"dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato (2020-2021) e dá outras providências";*

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as restrições impostas ao Gestor Municipal no último ano de mandato, por força da Lei Complementar nº 101/2020, voltadas para: *o controle de despesa total com pessoal*; *a*

recondução da dívida consolidada aos limites; *operações de crédito por antecipação de receita orçamentária*; *restos a pagar*, os quais submetem o Administrador a ter certa prudência na condução do seu último exercício financeiro antes da nova posse;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Paragominas – CATM/CMP, para o biênio 2021-2022.
p
Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Paragominas – CATM/CMP:

I – Layla Ferreira Knipp Acurcio Cruz – Gestão sucedida;

II – Luana Peixoto Tourinho – Gestão sucedida;

III- Paulo Roberto dos Santos Franco- Gestão sucedida;

IV – Francinaldo Sodre Damascena – Gestão sucedida;

V – Carlos José do Amaral Ramos – Gestão sucessora;

VI – Graziele Maia Ribeiro – Gestão sucessora;

VII – Raniele Xavier de Jesus Silva – Gestão Sucessora.

Art. 3º - Fica nomeado como coordenador da CATM/CMP o senhor Emanuel de França Junior.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação e informações necessárias, nos termos do art. 7° e demais disposições constantes da Instrução Normativa n° 16/2020/TCMPA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas, em 05 de janeiro de 2021.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas Sucedido (2019-2020)

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas Sucessora (2021-2022)